



PORTARIA Nº 256/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 7179/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ana Paula Klaczek**, ocupante do cargo temporário de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado referente ao curso de Pedagogia, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7179/2022, mediante reposição de horas no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração